



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2024.

Primeiro Termo de Aditivo de valor e prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.**

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.548.735/0001-80, estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Sala 906, Centro, Vitória/ES, representada por seu sócio administrador o Senhor **MARCOS PONTES DE AQUINO**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Devido à redução de itens do lote 01 do Contrato nº 002/2024 (segue tabela dos itens que permaneceram), fica alterado o valor originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter seu valor global estimado de R\$144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

2 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 26/01/2025 a 25/01/2026, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2024 e na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 24 de janeiro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 02.548.735/0001-80

Testemunhas:

Visto:

1: _____

CPF:

2: _____

CPF:

**GRAZIELA DELPUPO SILVA
ZAMBON**

Procuradora Geral em Substituição



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

LOTE 01

ITEM	SERVIÇO	SUB ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
LOTE 01	<u>I. FERRAMENTAS WEB</u>	1	Portal Oficial do Legislativo				
		1.1.	Licença, Suporte e Hospedagem	Mês	12	2.100,00	25.200,00
		2	Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo				
		2.1	Treinamento do Software	Usuário	25	450,00	11.250,00
		2.2	Modelagem de Processos	Processo	02	2.550,00	5.100,00
		2.3	Licença, Suporte e Hospedagem	Mês	12	6.900,00	82.800,00
		4.	Compilação de Atos Normativos				
		4.1	Licença, Suporte e Hospedagem	Mês	12	1.350,00	16.200,00
		4.2	Compilação dos Atos Normativos (resoluções, emenda a Lei orgânica, decretos legislativos, etc.)	Atos / Ano	100	31,50	3.150,00
		4.3	Classificação Temática dos Atos Normativos (resoluções, emenda a Lei orgânica, decretos legislativos, etc.).	Atos / Ano	100	4,50	450,00